



## MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA  
LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Paissandu – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-060

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: concam.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br/index.php/conselho-de-campus>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSP 45/2015 (15/06/2015) RESOLUÇÃO CONSUP/IFSP 26/2016 (05/04/2016)

# CONSELHO DE CÂMPUS CONCAM

(2º MANDATO: 2018 a 2020)

## CONVOCAÇÃO

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019**

DATA: 23/04/2019 (terça-feira)

HORÁRIO: 18:30 às 20:00 horas

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP-SOR, Denilson de Camargo Mirim, no uso de suas atribuições previstas na *Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 45/2015 (15/06/2015)*, convoca os(as) Conselheiros(as) para participarem da **1ª Reunião Extraordinária** do ano de 2019, a realizar-se no dia **23 de abril de 2019, terça-feira, às 18:30 horas**, no IFSP Sorocaba, situado a Rua Maria Cinto de Biaggi, nº 130 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba-SP, para tratar da seguinte pauta:

### I. EXPEDIENTE:

Comunicação da Presidência e dos Conselheiros(as).

- Informes da Presidência.
- Apreciação da justificativa de faltas dos Conselheiros(as).

### II. ORDEM DO DIA/PAUTA:

1. **ORÇAMENTO 2019  
DO IFSP-CAMPUS SOROCABA.**

### III. SUGESTÃO(ÕES) DE ITEM(NS) DE PAUTA.

**Importante:**

- Pedimos a todos os(as) Conselheiros(as) que atentem para o fato de nossa reunião iniciar, impreterivelmente, às 18:30 horas com vistas a que não seja impactado o bom andamento de nossos trabalhos.
- Favor confirmar sua presença, o mais breve possível, via e-mail resposta retornado a este Colegiado no que se refere à ratificação de seu comparecimento nesta ocasião assim como, por gentileza, afirmar o recebimento desta comunicação/mensagem, previamente, até a data de 22/04/2019 (segunda-feira), impreterivelmente até as 12:00 horas ao e-mail: **drg.sor@ifsp.edu.br**.
- Solicitamos que as justificativas de não comparecimento (ausência) nos sejam enviadas, formalmente, até a data de 22/04/2019 (segunda-feira), impreterivelmente até as 12:00 horas ao e-mail: **drg.sor@ifsp.edu.br**.

**Observações:**

- *Os trabalhos no Conselho de Câmpus (CONCAM) são considerados de natureza preferencial e tem prioridade sobre quaisquer outras atividades administrativas ou acadêmicas do IFSP.*
- *Resolução CONSUP/IFSP nº 45/2015 (15/06/2015):  
"Art. 23 Perderá o mandato qualquer membro do CONCAM que:  
IV. Faltar, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou quatro alternadas;"*
- *Sugestões de itens de pauta podem ser enviados para o endereço eletrônico: **drg.sor@ifsp.edu.br** com as informações (itens/proposições) a serem inclusos em Pauta para as próximas Reuniões Ordinárias do Conselho de Câmpus do IFSP Sorocaba.  
Lembramos que, juntamente com vossa solicitação, é necessário que nos seja encaminhado todo o material (documentos) pertinente(s) digitalizado(s) (minutas em formato Word) via e-mail assim como o nome completo, e-mail(s) e telefone(s) para contato do(s) respectivo(a)s apresentadore(a)s de cada matéria/proposição para o endereço eletrônico: **drg.sor@ifsp.edu.br**.*
- *Encaminhamos anexos a esta mensagem os documentos/materiais necessários a serem apreciados/tratados em ocasião conforme o disposto a seguir para vossa ciência/acompanhamento. Posteriormente, caso seja necessário, encaminharemos os documentos/materiais complementares para apreciação.*

Sorocaba-SP, 17 de abril de 2019.



**Denilson de Camargo Mirim**

**Diretor Geral**

**Presidente do CONCAM - CONSELHO DE CÂMPUS  
IFSPSOR - INSTITUTO FEDERAL - Câmpus Sorocaba/SP**